Resolução nº 634

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 634

Autor : Vereador Sebastião Carlos Gama

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense à Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 024/82

Data apresentação: 27 / 05 / 82 Data da Leitura: 17 / 06 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	17.06.82	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 06/ 82 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 06 / 82 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 21 / 07 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 75 e 75v (setenta e cinco e setenta e cinco verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (onze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 09 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHAS Nº 01
RG

ORIGINAL

Projeto de Resolução **N.º** 024/82

EMENTA:- CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À LUIZ GONZAGA DE MOURA CERQUEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense à Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira.

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no artigo anterior se processará em ato solene, especialmente preparado para tal fim.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 1982

Sebastião Carlos Gama
Vereador

prot.476/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Expediente e Protocolo
R. 634 | Fl. 01

MOD 006

DIÁRIO DA MINHA VIDA ATÉ 15/02/1982.

FOLHAS Nº 02

A)-DADOS PESSOAL E FAMILIAR

Meu nome é LUIZ GONZAGA DE MOURA CERQUEIRA, nascí em Angustura, municipio de ALÉM PARAIBA(MG.) no ano de 1935, sendo filho de Simplício de Morais - Cerqueira e Maria José de Moura Cerqueira.

Casado com Ercília Oliveira Cerqueira, minha esposa é formada pela Faculdade de Filosofia em Barra do Piraí, sendo a 12 anos professora da Fundação Educacional de Volta Redonda(FEVRE) e temos tres filhos nas idades de 12 a 13 anos, 2 gerotas e um rapaz

B)-MUDANÇA DE CIDADE E ESTADO

Em 1942, meu pai Simplício de Morais Cerqueira, hoje já falecido, era comerciante em Minas Gerais quando resolveu mudar para o Estado do Rio de / Janeiro para trabalhar na Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda. Viemos morar então, no bairro Boa Sorte em Barra Mansa. No ano de 1943, - meu pai ganhou uma casa na rua 47 nº 10 em Volta Redonda onde morei por / 10 anos, mudando após este tempo para a rua 62 nº 416, na qual morei mais 15 anos

C)-FORMAÇÃO ESCOLAR

No ano de 1944 entrei para estudar no Colégio da Escola Técnica que era - localizada no antigo acampamento central que hoje é uma parte da C.S.N e a outra parte é o Jardim Paraíba. Depois, meus pais me matricularam no / Grupo Escolar Trajano de Medeiros onde concluí o primário e o ginasial. — Neste mesmo período, entrei para o Conservatório Brasileiro de Música e - me formei em teoria musical, canto coral, fiz piano durante 9 anos e fui também escolhido pelo Centro Musical de Volta Redonda como o melhor tenor. Cursei até o segundo ano cientifico no Colégio Batista Americano

D)-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O meu primeiro emprego foi a CSN. Aos 14 anos de idade fichei como trocador

" Continua "

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 634 | FL. 02

FOLHAS N.º 02
RCP

de ônibus, isto foi de 1951 a 1953 no D.T.R; depois fui transferido / para a Usina Departamento do D.C.F que hoje se divide em vários como - SLR, SRF, SEE e SCZ onde trabalhei como servente até o ano de 1959. Desenpenhei a função de Operador de Ponte Rolante de 59 a 72 e ainda as seguintes funções-:

- Forneiro de Painel(72 a 74)
- Mestre de Forno(75 a 81)

Tendo também substituido o Chefe de Divisão de Fornos, e como Técnico - de Recozimento estou até hoje, devendo-me aposentar provavelmente em / abril deste ano nesta função.

E)- CURSOS PROFISSIONAIS

Substituí as laterais do difusor e cruzetas das chapas de 2" que estavam queimando motor e em 1964 quando a empresa(CSN) não se achava em boa situação financeira, fiz várias sugestões, por exemplo; o "emprestimo compulsório" de 5 % de cada empregado. Tenho ainda os seguintes cursos profissionais; feitos na Conpanhia Siderúrgica Nacional-:

- Estanhamento Eletrolitico
- Relações Humanas
- Mestre de Fornos
- Bateria B.
- Encarregado Geral na SLR
- Curso Geral de Laminação
- Curso de Bombeiro para Combate a Incêndios
- Curso de Análise Quimicas

F)- OCUPAÇÃO NAS FOLGAS

Fui jogador de futebol no Rodoviário e Comercial e atualmente nas horas de lazer frequento com minha familia o Aéro Clube e o Comercial, somos sócio também do Voltaço.

Fui escolhido "Operário Padrão do Departamento" e considerado o melhor

" Continua "

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação
R.634 | FL 03

FOLHAS Nº 04
RP

colega de trabalho pelo Jornal 9 de Abril.

Nas horas de folga, além de serestairo, ocupo-me como Vice Presidente - e Diretor de Relações Pública da Escola Princesa Isabel; e Presidente / da Associação de Pais e Mestres do Colégio Temes.

End: Rua 209 nº 40 - Comporta

Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira

(Ass.) Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-634 | FL. 04

FOLHAS N.º 05
RCP

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao presente processo do Parecer Verbal da Com. de Justiça
Em 21 / 6 / 82
RCP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R-634 | Fl. 05

FOLHAS N. 06
Rep

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 66

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador V. Antonio Gustavo da Silva

ASSUNTO : Projeto de Resolução n. 024/82

Somos favoráveis à aprovação do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 17 de 6 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 634 | FL. 06

FOLHAS N.º 7

Segunda

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do PJ D- 822/82

Em 22 / 6 / 82

Segunda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Anais
R. 634 | FL. 07

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS Nº 8

Em 21 de junho de 1982.

Ofício nº D - 822/82

Assunto: Convite, faz.

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 634, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 24/82, de autoria do nobre Vereador Sebastião Carlos Gama.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. que no dia 17 de Julho próximos, às 18:00 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene Comemorativa ao 28º Aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone 42.2566

Ao ensejo, reafirmamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

IlmO Sr.
Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira
Rua 209 nº 40 - Conforto
N E S T A

rcp/mrs

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Comunicação e Arquivo
R. 634 | FL 08

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 17 / 6 / 1982
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2º Secretário

ENCAMINHADO EM 21 / 6 / 82
(Ofício) D - 822/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R. 634 | Fl. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 634

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À LUIZ GONZAGA DE MOURA CERQUEIRA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense à Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira.

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no artigo anterior se processará em ato solene, especialmente preparado para tal fim.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 024/82
Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação
R. 634 | Fl. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

" JORNAL O SUL FLUMINENSE "

DIAS 21 E 22/07/82

RESOLUÇÃO N.º 634

EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense a Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de cidadania voltarredondense a Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira.

Artigo 2.º — A concretização da homenagem prevista no artigo anterior se processará em ato solene, especialmente preparado para tal fim.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 024/82
Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 634 | Fl. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 634

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À LUIZ GONZAGA DE MOURA CERQUEIRA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense à Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira.

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no artigo anterior se processará em ato solene, especialmente preparado para tal fim.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 024/82
Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º_____

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/82 PROT. N.º_____

DATA ENTRADA 27 / 05 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: SEBASTIÃO CARLOS GAMA

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À LUIZ GONZAGA DE MOURA CERQUEIRA

ANDAMENTO:

Lido na reunião do dia 17.6.82. Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado em 1a. e 2a. votação em 17.6.82. Recebeu o nº de Resolução 634. Encaminhado of.D/822/82 em 21.6.82, ao sr. Luiz Gonzaga de Moura Cerqueira. Encaminhado à DDB em